



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 177/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, que **autorize a limpeza e ampliação do cemitério São João Batista, pela anexação de área pertencente ao município, localizada na rua Landri Sales, separada apenas pelo muro do cemitério, assim como disponibilize vigias para atuar no cemitério.**

JUSTIFICAÇÃO

O principal cemitério da cidade já apresenta lotação, devido a falta de organização inicial na disposição dos túmulos e ainda ao numero de pessoas que são sepultadas no local, razão pela qual a ampliação do mesmo se faz necessária, assim como o serviço de vigilância, com a finalidade de diminuir a ação de vândalos que destroem ou roubam as homenagens prestadas pelos familiares aos seus entes queridos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de Junho de 2021.

Regina Vale
Vereadora - PT